Lopes da Rocha Júnior, então anunciou também a indicação do Juiz Rodrigo de Silveira para a presidência da Comissão de Segurança deste Tribunal e a submeteu ao referendo dos ilustres pares. O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, referendou a indicação do Juiz Rodrigo de Silveira para a presidência da Comissão de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme apresentada pelo Presidente da Corte, Desembargador Carlos Escher.

Nada mais havendo a tratar, às 19:24 o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 9ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 043/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XIX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c §§ 1º e 2º do art. 2º e § 1º, do art. 19 do Decreto nº 9.144/2017, e tendo em vista as decisões contidas nos PAD`s nº 1082/2019 e 1090/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13/2/2019, o servidor efetivo deste Regional ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-6) de Assistente VI da Assessoria Jurídico-Administrativa.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 11/2/2019, a servidora efetiva deste Regional DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-6) de Chefe de Seção de Contratos.

Art. 3º AUTORIZAR a cessão do servidor referido no Art. 1°, a partir de 13/2/2019, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional, pelo período em que estiver à disposição daquele órgão, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, até 31/1/2021.

Art. 4º AUTORIZAR a cessão da servidora referida no Art. 2°, a partir de 11/2/2019, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional, pelo período em que estiver à disposição daquele órgão, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, até 31/1/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 (onze) de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 42/2019

PORTARIA Nº 42/2019/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 192, de 2 de agosto de 2012, bem como o que restou decidido na na 127ª Sessão Ordinária realizada em 18.12.2018, e conforme PAD n. 012522/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a indicação da Sra. Renata Ribeiro Martins para atuar na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás como Oficiala de Justiça Eleitoral, a partir de 18/01/2019, nos termos do doc. 005375/2019.